



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDIÇÃO 061 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

SUMÁRIO

Portaria nº. 063 de 15 de setembro de 2025.....	1
Portaria nº. 064 de 15 de setembro de 2025.....	2
Autorização para Inexigibilidade de Licitação.....	3
Termo de Homologação e Adjudicação.....	4
Extrato de Inexigibilidade.....	5

PORTRARIA N° 063 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial aos incisos XXIII, do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG;

CONSIDERANDO que determinados restos a pagar não mais subsistem em razão de valores não liquidados ou saldos residuais;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam cancelados os seguintes restos a pagar não processados, inscritos no exercício de 2024:

- **Priscila Ramos de Aquino, CNPJ: 30.675.162/0001-90 – R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);**
- **A S Construções e Soluções em Engenharia LTDA. CNPJ: 33.991.727/0001-37 – R\$ 0,10 (dez centavos).**

Art. 2º – Determina-se que uma cópia da presente Portaria seja encaminhada ao Poder Executivo do Município de Santana da Vargem/MG, para expedição de Decreto de cancelamento dos restos a pagar ora mencionados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, Santana da Vargem, 15 de setembro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDIÇÃO 061 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA N° 064 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG em razão do feriado do Venerável Padre Vitor”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial o inciso XXIII, do art. 30 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 008, de 13 de fevereiro de 2025, que *“dispõe sobre a concessão dos pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025”*;

CONSIDERANDO o art. 201 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidos os seguintes pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG no ano de 2025:

I – Dias 22 e 23 de setembro de 2025, segunda-feira e terça-feira, em razão do feriado do Venerável Padre Vitor;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 15 de setembro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDIÇÃO 061 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 40/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 13/2025

Objeto: contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: “USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELOS VEREADORES E ASSESSORES DO LEGISLATIVO”,

Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 74, inciso III, f da Lei 14.133/2021, para a contratação **de serviço especializado em capacitação** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA ME, CNPJ 21.650.715/0001-60 no valor de R\$ 2.780,00 (Dois mil setecentos e oitenta reais).

Santana da Vargem, 15 de Setembro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDIÇÃO 061 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 40/2025- INEXIGIBILIDADE nº. 13/2025 cujo objeto consiste na Contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: “USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELOS VEREADORES E ASSESSORES DO LEGISLATIVO”, empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA ME, CNPJ 21.650.715/0001-60 no valor de R\$ 2.780,00 (Dois mil setecentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 15

3.3.90.39.00 OUT. SERV.TERC- PJ

Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 15 de Setembro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDIÇÃO 061 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato do Processo nº 31/2025– INEXIGIBILIDADE nº 11/2025

Objeto: ontratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: “USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELOS VEREADORES E ASSESSORES DO LEGISLATIVO”,

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA ME, CNPJ 21.650.715/0001-60

Valor: R\$ 2.780,00 (Dois mil setecentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 15

3.3.90.39.00 OUT. SERV. TERC- PJ.

Base Legal: Art. 74, inciso III, f da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 15 de Setembro de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA

PRESIDENTE